



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE ANÁPOLIS

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 05 DE MARÇO DE 2021**

Vereador Reamilton Espíndola

Requer seja enviada indicação ao excelentíssimo Prefeito municipal para que as pessoas com autismo, Síndrome de *Down* e outras Deficiências intelectuais sejam incluídas na fila prioritária para vacinação contra a COVID-19.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Requeiro, com fulcro no artigo 136, I, do regimento interno, o envio de indicação ao senhor prefeito municipal para que adote providências visando a inclusão das pessoas com autismo, síndrome de *Down* e outras Deficiências intelectuais na fila prioritária para vacinação contra a COVID-19.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação apresentada está em consonância com a convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência, bem como com a Lei brasileira de inclusão, que estabelece que a pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário.

As pessoas apontadas nessa indicação estão mais vulneráveis ao coronavírus, uma vez que têm dificuldade de entender a noção de distanciamento social, e algumas resistem a cumprir as medidas de segurança. As pessoas com autismo, a guisa de exemplo, têm dificuldade para usar máscara, estando inclusive liberadas por meio de lei do seu uso.



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE ANÁPOLIS

Portanto, essas pessoas estão mais suscetíveis de serem alcançadas pelo vírus, de modo que a presente indicação visa conferir maior proteção a essa parcela da comunidade Anapolina.

Sala de sessões, 05 de março de 2021.

  
Pr Reamilton Espíndola  
Vereador

---

**REAMILTON ESPÍNDOLA**

Vereador – Republicanos/ Anápolis